EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 20665/14
NÚMERO PRÓPRIO: 723
DATA PROTOCOLO: 20/05/14

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm requerer à Presidência, ouvido o Plenário, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos da presente Sessão e encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, o que segue:

Cumprimentando-o respeitosamente servimo-nos do presente para solicitar ao Excelentíssimo Governador que por meio da Secretaria competente, seja por especial atenção, feito estudo técnico para analisar a viabilidade de executar o **ASFALTAMENTO**, de aproximadamente 1 km no Distrito de Gironda, no trecho que tem início na rodovia Casemiro Costa (próximo ao restaurante da Maria Amélia), finalizando nas proximidades da empresa SB Mineração Ltda (empresa do Batista).

Essa obra é de extrema necessidade considerando que, pelo referido trecho trafega uma grande quantidade de caminhões pesados, deixando para trás uma insuportável poluição visual, prejudicando centenas de pessoas que transitam diariamente por ali, tanto os moradores, como pessoas de outras regiões que usam a estrada para passarem a pé ou com veículos. Por ser um trecho de terra batida, a comunidade sofre com a grande quantidade de poeira em dia de tempo firme, e, quando chove, o problema enfrentado pelos moradores é com relação à lama. Vale ressaltar ainda, que muitas crianças sofrem durante todo o ano com problemas respiratórios e outras complicações decorrentes da poluição do ar (poeira). Diante de tal quadro, as reclamações, principalmente de mães e idosos, são constantes na região, e os moradores estão cobrando desesperadamente uma posição para melhorar as condições locais, conforme está sendo reivindicado.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br